



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO nº 1.649/2020 DE 09 DE JUNHO de 2020.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1.360/2020,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

I Membros do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Desenvolvimento Social

Titular - Luiz Octávio Souza de Oliveira

Suplente – Terezinha Marques Bevilaqua

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

Titular – Lionel Luiz da Paixão

Suplente – Álvaro André da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Debora Borges Girardeli

Suplente – Liliane Leandro Vilas Boas

II Membros da Sociedade Civil

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular – Terezinha do Carmo de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Suplente – Aline de Jesus Silva

Representantes da Associação Banda de Música Lira Santa Cecília

Titular – Vitor Magalhães Galdino

Suplente – Assueli Alves Guimarães

Representantes da Associação Conselho de Segurança Pública – CONSEP

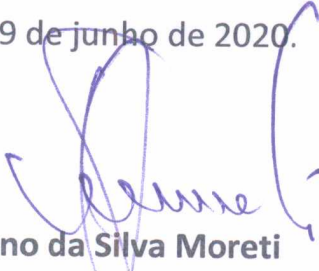
Titular Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente – Lourdes de Almeida Fagundes

Art 2º - Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 1539 de de 30 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 09 de junho de 2020.



Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal